



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº .2025

Sorocaba, 10 de junho de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: “**Arquivamento de emenda de minha autoria – Emendas nº 32 ao PL nº 320/2025**”

Prezado Senhor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 do Regimento Interno:

Art. 85. Apresentada à consideração da Câmara uma proposição, poderá o autor, verbalmente ou por escrito, requerer a sua retirada da pauta ou seu arquivamento, o que poderá ser deferido pelo Presidente, independentemente de votação, desde que a proposição não esteja incluída na Ordem do Dia, caso em que dependerá de deliberação do Plenário. (Redação dada pela Resolução nº 429, de 11 de agosto de 2015)

REQUEIRO arquivamento da emenda de minha autoria, nº 32 ao PL nº 320/2025 apresentadas em segunda discussão ao projeto.

Atenciosamente,

FERNANDA GARCIA
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003800360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 10/06/2025 10:05

Checksum: **1D72D68D6EB303EC775DEC6759ABE3BA7C817ADE9541806D9657F0938ADF9D5A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.